

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO* DECRETO 017/2021-GP, 08 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO 017/2021-GP, 08 de abril de 2021.

“Dispõe sobre as providências administrativas para as promoções decorrentes da Lei nº 429/2001 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de atribuições legais e:

CONSIDERANDO as decisões judiciais com trânsito em julgado proferidas pelo Juízo da Vara única da Comarca de Acari, que determinam ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Administração a obrigação de fazer consistente na imediata progressão funcional de servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo do Município com fundamento na Lei nº 429/2001;

CONSIDERANDO que a planilha de progressão de remuneração prevista na Lei nº 429/2001, que fixou o vencimento base dos servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo do Município, constante nos anexos da referida Lei, não foi alterada por lei posterior e, portanto, permanecem em vigor;

CONSIDERANDO que o administrador deve agir seguindo o princípio da legalidade e que, nesse sentido, atualmente a remuneração do servidor efetivo segue tão somente o disposto no Estatuto do Servidor, tendo o vencimento base sido fixado anualmente por lei que, de forma uniforme para todos os servidores para cargos de nível fundamental e médio, determina que “a partir da competência de janeiro de 2021, em cumprimento ao disposto nos arts. 7º, IV, e 39, §3º da Constituição Federal, o menor salário a ser pago aos servidores públicos efetivos do Município de Carnaúba dos Dantas/RN será de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)” e que “nos termos do enunciado 16 de súmula Vinculante do STF, os artigos 7º, IV, e 39, § 3º, da Constituição, referem-se ao total da remuneração percebida pelo servidor público”;

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO-LEI Nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, no Art. 2º, segundo o qual “Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue” e que, no presente caso, não houve lei posterior alterando os valores da planilha de progressão constantes nos anexos da Lei nº 429/2001;

CONSIDERANDO que o chefe do Poder Executivo deve proceder tão somente à atualização monetária dos valores fixados na Lei nº 429/2001 e que, após a realização da atualização dos valores pelos índices oficiais, os valores atuais encontrados não atendem à norma constitucional de garantia do salário mínimo vigente, nem tampouco ao preceito da irredutibilidade dos subsídios;

CONSIDERANDO o princípio da irredutibilidade dos subsídios e a norma segundo a qual a remuneração do servidor público não pode ser inferior ao salário mínimo vigente;

CONSIDERANDO que, nos termos da Súmula Vinculante 16 do STF, esse percentual de um salário mínimo refere-se ao total da remuneração percebida pelo servidor público;

CONSIDERANDO a situação do Município em relação às limitações da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que a sua despesa total com pessoal ultrapassa os limites estabelecidos no parágrafo único do art. 22 da referida lei e, portanto, está obrigado a reduzir despesas com pessoal;

CONSIDERANDO a proibição expressa de aumento com despesa com pessoal até 31 de dezembro de 2021, estabelecidos na LC 173/2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e alterou a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Administração e Planejamento e o Departamento de Recursos Humanos providenciarão a conversão da nomenclatura e definições utilizadas na Lei nº 429/2001 pela nomenclatura e definições previstas na legislação atual, inclusive em relação à carga horária dos servidores, renomeação e atribuições dos cargos.

Art. 2º A planilha de progressão de remuneração da Lei nº 429/2001, após a devida atualização monetária, será a constante no anexo único deste Decreto.

Parágrafo único – Em nenhuma hipótese haverá redução dos vencimentos do servidor. Na hipótese do vencimento atual ser superior ao vencimento previsto na Lei nº 429/2001, a

Administração procederá com a manutenção do vencimento atual, sem prejuízo das alterações posteriores da legislação.

Art. 3º Na implantação das promoções decorrentes da Lei Municipal nº 409/2001, considerar-se-ão as vedações impostas pela Lei Complementar Federal nº 173/2020 e a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 08 de abril de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PLANILHA DE PROGRESSÃO DE REMUNERAÇÃO DA LEI 429/2001 ATUALIZADA

ANEXO III						
Especificações						
GRUPO BÁSICO: ESCOLARIDADE INFORMAL						
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS						
INTEGRANTES : ASG, GARI, VIGILANTE, SERVENTE DE PEDREIRO, COVEIRO E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO						
ASG - GARI - VIGILANTE - SERVENTE DE PEDREIRO - COVEIRO						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
ALFABETIZADO	A-40	R\$ 483,41	R\$ 507,58	R\$ 532,93	R\$ 559,60	R\$ 587,58

FUNDAMENTAL (1º e 4º)	A-40	R\$ 495,48	R\$ 520,22	R\$ 546,25	R\$ 573,56	R\$ 602,24
FUNDAMENTAL (5º e 8º)	A-40	R\$ 507,87	R\$ 533,25	R\$ 559,92	R\$ 587,90	R\$ 617,29
NÍVEL MÉDIO	B-40	R\$ 520,58	R\$ 546,60	R\$ 573,91	R\$ 602,63	R\$ 632,75
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO						
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
ALFABETIZADO	C-40	R\$ 564,05	R\$ 602,31	R\$ 632,43	R\$ 664,06	R\$ 697,26
FUNDAMENTAL (1º e 4º)	C-40	R\$ 578,14	R\$ 607,01	R\$ 637,39	R\$ 669,25	R\$ 702,70
FUNDAMENTAL (5º e 8º)	D-40	R\$ 592,61	R\$ 622,22	R\$ 653,34	R\$ 685,99	R\$ 720,31
NÍVEL MÉDIO	D-40	R\$ 607,40	R\$ 637,75	R\$ 669,63	R\$ 703,12	R\$ 738,27
ANEXO III						
Especificações						
GRUPO OPERACIONAL: ESCOLARIDADE A NÍVEL FUNDAMENTAL COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL						
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS						
INTEGRANTES : MOTORISTA, TRATORISTA E PEDREIRO						
MOTORISTA - TRATORISTA						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
ALFABETIZADO	C-40	R\$ 568,05	R\$ 596,45	R\$ 626,25	R\$ 657,56	R\$ 690,44
FUNDAMENTAL (1º e 4º)	D-40	R\$ 604,68	R\$ 611,37	R\$ 641,94	R\$ 674,02	R\$ 707,73
FUNDAMENTAL (5º e 8º)	D-40	R\$ 596,80	R\$ 626,64	R\$ 657,95	R\$ 690,86	R\$ 725,40
NÍVEL MÉDIO	D-40	R\$ 611,72	R\$ 642,29	R\$ 674,40	R\$ 708,11	R\$ 743,52
PEDREIRO						
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
ALFABETIZADO	G-40	R\$ 725,18	R\$ 761,42	R\$ 799,48	R\$ 839,46	R\$ 881,43
FUNDAMENTAL (1º e 4º)	H-40	R\$ 743,30	R\$ 780,43	R\$ 819,46	R\$ 860,43	R\$ 903,46
FUNDAMENTAL (5º e 8º)	H-40	R\$ 761,86	R\$ 799,93	R\$ 839,94	R\$ 881,95	R\$ 926,06
NÍVEL MÉDIO	I-40	R\$ 780,91	R\$ 499,80	R\$ 860,95	R\$ 903,97	R\$ 743,52
ANEXO III						
Especificações						
GRUPO OPERACIONAL ADMNISTRATIVO: ESCOLRIDADE FORMAL COM ENSINO FUNDAMENTAL						
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS						
INTEGRANTES : FISCAL DE OBRAS, TELEFONISTA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E AUX. ADMINISTRATIVO ESCOLAR						
FISCAL DE OBRAS						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
FUNDAMENTAL (5º e 8º)	G-40	R\$ 725,18	R\$ 761,42	R\$ 799,48	R\$ 839,46	R\$ 881,43
NÍVEL MÉDIO	H-40	R\$ 743,30	R\$ 780,43	R\$ 819,46	R\$ 860,43	R\$ 903,46
SUPERIOR	H-40	R\$ 761,86	R\$ 799,93	R\$ 839,94	R\$ 881,95	R\$ 926,03
TELEFONISTA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR						
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
FUNDAMENTAL (5º e 8º)	A-40	R\$ 483,41	R\$ 507,58	R\$ 532,93	R\$ 559,60	R\$ 587,58
NÍVEL MÉDIO	A-40	R\$ 495,48	R\$ 520,22	R\$ 546,25	R\$ 573,56	R\$ 602,24
SUPERIOR	A-40	R\$ 507,87	R\$ 533,25	R\$ 559,92	R\$ 587,90	R\$ 617,29
AUXILIAR ADMINISTRATIVO						
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	II	IV	V
FUNDAMENTAL (5º e 8º)	A-40	R\$ 523,71	R\$ 549,87	R\$ 577,37	R\$ 606,24	R\$ 636,56
NÍVEL MÉDIO	B-40	R\$ 536,81	R\$ 563,63	R\$ 591,81	R\$ 621,42	R\$ 652,47
SUPERIOR	B-40	R\$ 550,25	R\$ 577,75	R\$ 606,63	R\$ 636,98	R\$ 668,83
ANEXO III						
Especificações						
GRUPO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO: FORMAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO E/OU SUPERIOR						
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS						
INTEGRANTES : AGENTE ADMINISTRATIVO, RECEPCIONISTA, OPERADOR DE MICRO, AUC. DE ENFERMAGEM, ATNDENTE DE CONSULTÓRIO, AUX. DE BIBLIOTECA E TÉCNICO AGRÍCOLA						
AGENTE ADMINISTRATIVO - OPERADOR DE MICRO						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
NÍVEL MÉDIO	D-40	R\$ 604,32	R\$ 634,51	R\$ 666,24	R\$ 699,56	R\$ 734,56
SUPERIOR	D-40	R\$ 619,43	R\$ 650,39	R\$ 682,92	R\$ 717,04	R\$ 752,90
RECEPCIONISTA						
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
NÍVEL MÉDIO	B-40	R\$ 523,71	R\$ 549,87	R\$ 577,37	R\$ 606,24	R\$ 636,56
SUPERIOR	B-40	R\$ 536,81	R\$ 563,63	R\$ 591,81	R\$ 621,42	R\$ 652,47

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SECRETÁRIO ESCOLAR - AUXILIAR DE BIBLIOTECA						
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
NÍVEL MÉDIO	B-40	R\$ 520,64	R\$ 546,67	R\$ 573,97	R\$ 602,69	R\$ 632,82
SUPERIOR	B-40	R\$ 533,64	R\$ 560,30	R\$ 588,32	R\$ 617,74	R\$ 648,63
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO						
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
NÍVEL MÉDIO	B-40	R\$ 537,16	R\$ 563,99	R\$ 592,19	R\$ 621,80	R\$ 652,89
SUPERIOR	B-40	R\$ 550,57	R\$ 578,07	R\$ 606,98	R\$ 637,33	R\$ 669,22
TÉCNICO AGRÍCOLA						
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
NÍVEL MÉDIO	J-40	R\$ 805,75	R\$ 846,03	R\$ 888,32	R\$ 932,75	R\$ 979,40
SUPERIOR	J-40	R\$ 825,89	R\$ 867,19	R\$ 910,54	R\$ 956,06	R\$ 1.005,14
ANEXO III						
Especificações						
GRUPO NÍVEL SUPERIOR: FORMAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR						
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS						
INTEGRANTES : MÉDICO, DENTISTA, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, NUTRICIONISTA, FARMACEUTICO/BIOQUIMICO, PSICÓLOGO, ADMINISTRADOR.						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
CARGO	PADRÃO	I	II	III	IV	V
MÉDICO	Z-40	R\$ 4.834,33	R\$ 5.076,04	R\$ 5.329,84	R\$ 5.596,32	R\$ 5.876,16
DENTISTA	V-40	R\$ 3.197,76	R\$ 3.357,95	R\$ 3.525,87	R\$ 3.702,17	R\$ 3.887,27
ASSISTENTE SOCIAL	V-40	R\$ 3.197,76	R\$ 3.357,95	R\$ 3.525,87	R\$ 3.702,17	R\$ 3.887,27
ENFERMEIRO	V-40	R\$ 3.197,76	R\$ 3.357,95	R\$ 3.525,87	R\$ 3.702,17	R\$ 3.887,27
NUTRICIONISTA	V-40	R\$ 3.197,76	R\$ 3.357,95	R\$ 3.525,87	R\$ 3.702,17	R\$ 3.887,27
FARMACEUTICO/BIOQUIM.	V-40	R\$ 3.197,76	R\$ 3.357,95	R\$ 3.525,87	R\$ 3.702,17	R\$ 3.887,27
PSICÓLOGO	V-40	R\$ 3.197,76	R\$ 3.357,95	R\$ 3.525,87	R\$ 3.702,17	R\$ 3.887,27
ADMINISTRADOR	U-40	R\$ 2.513,98	R\$ 2.652,47	R\$ 2.771,65	R\$ 2.910,21	R\$ 3.055,74
ANEXO III						
Especificações						
GRUPO BÁSICO: ESCOLARIDADE INFORMAL						
CARGA HORÁRIA: 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS						
INTEGRANTES : ASG, GARI, VIGILANTE, SERVENTE DE PEDREIRO, COVEIRO E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO						
ASG - GARI - VIGILANTE - SERVENTE DE PEDREIRO - COVEIRO						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
ALFABETIZADO	A-30	R\$ 362,56	R\$ 380,68	R\$ 399,69	R\$ 419,70	R\$ 440,67
FUNDAMENTAL (1º e 4º)	A-30	R\$ 371,62	R\$ 390,18	R\$ 409,68	R\$ 430,17	R\$ 451,69
FUNDAMENTAL (5º e 8º)	A-30	R\$ 380,91	R\$ 399,92	R\$ 419,93	R\$ 440,92	R\$ 462,98
NÍVEL MÉDIO	B-30	R\$ 390,41	R\$ 409,91	R\$ 430,39	R\$ 451,95	R\$ 474,55
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO						
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
ALFABETIZADO	C-30	R\$ 423,03	R\$ 444,16	R\$ 466,37	R\$ 489,69	R\$ 514,17
FUNDAMENTAL (1º e 4º)	C-30	R\$ 433,61	R\$ 455,27	R\$ 478,03	R\$ 501,91	R\$ 527,01
FUNDAMENTAL (5º e 8º)	D-30	R\$ 444,45	R\$ 466,67	R\$ 490,00	R\$ 514,50	R\$ 540,20
NÍVEL MÉDIO	D-30	R\$ 455,56	R\$ 478,32	R\$ 502,23	R\$ 527,36	R\$ 553,71
ANEXO III						
Especificações						
GRUPO OPERACIONAL: ESCOLARIDADE A NÍVEL FUNDAMENTAL COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL						
CARGA HORÁRIA: 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS						
INTEGRANTES : MOTORISTA, TRATORISTA E PEDREIRO						
MOTORISTA - TRATORISTA						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
ALFABETIZADO	C-30	R\$ 426,04	R\$ 447,33	R\$ 469,71	R\$ 493,17	R\$ 517,82
FUNDAMENTAL (1º e 4º)	C-30	R\$ 436,67	R\$ 458,50	R\$ 481,42	R\$ 505,50	R\$ 530,76
FUNDAMENTAL (5º e 8º)	D-30	R\$ 447,58	R\$ 469,96	R\$ 518,11	R\$ 518,11	R\$ 544,01
NÍVEL MÉDIO	D-30	R\$ 458,79	R\$ 481,71	R\$ 531,08	R\$ 531,08	R\$ 557,65
PEDREIRO						
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
ALFABETIZADO	G-30	R\$ 543,88	R\$ 571,06	R\$ 599,62	R\$ 493,17	R\$ 517,82
FUNDAMENTAL (1º e 4º)	H-30	R\$ 557,46	R\$ 585,31	R\$ 614,57	R\$ 505,50	R\$ 530,76

FUNDAMENTAL (5º e 8º)	H-30	R\$ 571,41	R\$ 599,97	R\$ 629,97	R\$ 518,11	R\$ 544,01
NÍVEL MÉDIO	I-30	R\$ 585,69	R\$ 614,95	R\$ 645,72	R\$ 531,08	R\$ 557,65
ANEXO III						
Especificações						
GRUPO OPERACIONAL ADMNISTRATIVO: ESCOLARIDADE FORMAL COM ENSINO FUNDAMENTAL						
CARGA HORÁRIA: 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS						
INTEGRANTES : FISCAL DE OBRAS, TELEFONISTA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E AUX. ADMINISTRATIVO ESCOLAR						
FISCAL DE OBRAS						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
FUNDAMENTAL (5º e 8º)	G-30	R\$ 543,88	R\$ 571,06	R\$ 599,62	R\$ 629,58	R\$ 661,08
NÍVEL MÉDIO	H-30	R\$ 557,46	R\$ 585,31	R\$ 614,57	R\$ 645,30	R\$ 677,57
SUPERIOR	H-30	R\$ 571,41	R\$ 599,97	R\$ 629,97	R\$ 661,47	R\$ 661,47
TELEFONISTA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR						
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
FUNDAMENTAL (5º e 8º)	A-30	R\$ 362,56	R\$ 380,68	R\$ 399,69	R\$ 419,70	R\$ 440,67
NÍVEL MÉDIO	A-30	R\$ 371,62	R\$ 390,18	R\$ 409,68	R\$ 430,17	R\$ 451,68
SUPERIOR	A-30	R\$ 380,90	R\$ 399,92	R\$ 419,92	R\$ 440,93	R\$ 462,98
AUXILIAR ADMINISTRATIVO						
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	II	IV	V
FUNDAMENTAL (5º e 8º)	B-30	R\$ 392,78	R\$ 412,40	R\$ 433,02	R\$ 454,66	R\$ 477,42
NÍVEL MÉDIO	B-30	R\$ 402,57	R\$ 422,68	R\$ 443,81	R\$ 466,02	R\$ 489,30
SUPERIOR	B-30	R\$ 412,66	R\$ 433,27	R\$ 454,95	R\$ 477,68	R\$ 501,56
ANEXO III						
Especificações						
GRUPO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO: FORMAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO E/OU SUPERIOR						
CARGA HORÁRIA: 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS						
INTEGRANTES : AGENTE ADMINISTRATIVO, RECEPCIONISTA, OPERADOR DE MICRO, AUC. DE ENFERMAGEM, ATNDENTE DE CONSULTÓRIO, AUX. DE BIBLIOTECA E TÉCNICO AGRÍCOLA						
AGENTE ADMINISTRATIVO - OPERADOR DE MICRO						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
NÍVEL MÉDIO	D-30	R\$ 453,22	R\$ 475,85	R\$ 499,67	R\$ 524,64	R\$ 550,86
SUPERIOR	D-30	R\$ 464,55	R\$ 487,76	R\$ 512,16	R\$ 537,77	R\$ 564,66
RECEPCIONISTA						
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
NÍVEL MÉDIO	B-30	R\$ 392,78	R\$ 412,40	R\$ 433,02	R\$ 454,66	R\$ 477,42
SUPERIOR	B-30	R\$ 402,57	R\$ 422,68	R\$ 447,01	R\$ 466,02	R\$ 489,30
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SECRETÁRIO ESCOLAR - AUXILIAR DE BIBLIOTECA						
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
NÍVEL MÉDIO	B-30	R\$ 390,47	R\$ 409,97	R\$ 430,49	R\$ 452,00	R\$ 474,60
SUPERIOR	B-30	R\$ 400,24	R\$ 420,24	R\$ 441,25	R\$ 463,30	R\$ 486,48
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO						
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
NÍVEL MÉDIO	B-30	R\$ 402,86	R\$ 423,00	R\$ 444,13	R\$ 466,34	R\$ 489,65
SUPERIOR	B-30	R\$ 412,91	R\$ 433,53	R\$ 455,24	R\$ 478,00	R\$ 501,88
TÉCNICO AGRÍCOLA						
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
NÍVEL MÉDIO	J-30	R\$ 604,29	R\$ 634,48	R\$ 666,21	R\$ 699,53	R\$ 734,49
SUPERIOR	J-30	R\$ 619,40	R\$ 650,36	R\$ 682,89	R\$ 717,01	R\$ 752,87

ANEXO III						
Especificações						
GRUPO NÍVEL SUPERIOR: FORMAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR						
CARGA HORÁRIA: 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS						
INTEGRANTES : MÉDICO, DENTISTA, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, NUTRICIONISTA, FARMACEUTICO/BIOQUIMICO, PSICÓLOGO, ADMINISTRADOR.						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
CARGO	PADRÃO	I	II	III	IV	V
MÉDICO	Z-30	R\$ 3.625,75	R\$ 3.807,01	R\$ 3.997,37	R\$ 4.197,23	R\$ 4.407,11
DENTISTA	V-30	R\$ 2.398,31	R\$ 2.518,20	R\$ 2.644,11	R\$ 2.776,33	R\$ 2.915,14
ASSISTENTE SOCIAL	V-30	R\$ 2.398,31	R\$ 2.518,20	R\$ 2.644,11	R\$ 2.776,33	R\$ 2.915,14
ENFERMEIRO	V-30	R\$ 2.398,31	R\$ 2.518,20	R\$ 2.644,11	R\$ 2.776,33	R\$ 2.915,14
NUTRICIONISTA	V-30	R\$ 2.398,31	R\$ 2.518,20	R\$ 2.644,11	R\$ 2.776,33	R\$ 2.915,14

FARMACEUTICO/BIOQUIM.	V-30	R\$ 2.398,31	R\$ 2.518,20	R\$ 2.644,11	R\$ 2.776,33	R\$ 2.915,14
PSICÓLOGO	V-30	R\$ 2.398,31	R\$ 2.518,20	R\$ 2.644,11	R\$ 2.776,33	R\$ 2.915,14
ADMINISTRADOR	U-30	R\$ 1.789,44	R\$ 1.979,73	R\$ 2.078,72	R\$ 2.182,67	R\$ 2.291,80

ANEXO III						
Especificações						
GRUPO BÁSICO: ESCOLARIDADE INFORMAL						
CARGA HORÁRIA: 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS						
INTEGRANTES : ASG, GARI, VIGILANTE, SERVENTE DE PEDREIRO, COVEIRO E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO						
ASG - GARI - VIGILANTE - SERVENTE DE PEDREIRO - COVEIRO						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
ALFABETIZADO	A-20	R\$ 241,70	R\$ 253,77	R\$ 266,45	R\$ 279,80	R\$ 293,79
FUNDAMENTAL (1º e 4º)	A-20	R\$ 247,72	R\$ 260,08	R\$ 273,11	R\$ 286,75	R\$ 301,09
FUNDAMENTAL (5º e 8º)	A-20	R\$ 253,93	R\$ 266,61	R\$ 279,96	R\$ 293,95	R\$ 308,64
NÍVEL MÉDIO	B-20	R\$ 260,27	R\$ 273,27	R\$ 286,94	R\$ 301,28	R\$ 316,36
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO						
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
ALFABETIZADO	C-20	R\$ 282,01	R\$ 296,10	R\$ 310,89	R\$ 326,44	R\$ 342,77
FUNDAMENTAL (1º e 4º)	C-20	R\$ 289,05	R\$ 303,49	R\$ 318,66	R\$ 334,61	R\$ 351,32
FUNDAMENTAL (5º e 8º)	D-20	R\$ 296,29	R\$ 311,08	R\$ 326,64	R\$ 342,96	R\$ 360,12
NÍVEL MÉDIO	D-20	R\$ 303,68	R\$ 318,86	R\$ 334,80	R\$ 351,54	R\$ 369,12
ANEXO III						
Especificações						
GRUPO OPERACIONAL: ESCOLARIDADE A NÍVEL FUNDAMENTAL COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL						
CARGA HORÁRIA: 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS						
INTEGRANTES : MOTORISTA, TRATORISTA E PEDREIRO						

MOTORISTA - TRATORISTA						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
ALFABETIZADO	C-20	R\$ 284,03	R\$ 298,21	R\$ 313,13	R\$ 328,81	R\$ 345,20
FUNDAMENTAL (1º e 4º)	C-20	R\$ 291,10	R\$ 305,64	R\$ 320,94	R\$ 336,98	R\$ 353,82
FUNDAMENTAL (5º e 8º)	D-20	R\$ 298,40	R\$ 313,32	R\$ 328,97	R\$ 345,43	R\$ 362,68
NÍVEL MÉDIO	D-20	R\$ 305,86	R\$ 321,13	R\$ 337,20	R\$ 354,04	R\$ 371,74
PEDREIRO						
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
ALFABETIZADO	G-20	R\$ 362,59	R\$ 380,71	R\$ 399,72	R\$ 419,73	R\$ 440,70
FUNDAMENTAL (1º e 4º)	H-20	R\$ 371,65	R\$ 390,22	R\$ 409,71	R\$ 430,20	R\$ 451,71
FUNDAMENTAL (5º e 8º)	H-20	R\$ 380,93	R\$ 399,95	R\$ 419,96	R\$ 440,96	R\$ 463,01
NÍVEL MÉDIO	I-20	R\$ 390,44	R\$ 409,94	R\$ 430,46	R\$ 451,97	R\$ 474,57
ANEXO III						
Especificações						
GRUPO OPERACIONAL ADMNISTRATIVO: ESCOLRIDADE FORMAL COM ENSINO FUNDAMENTAL						
CARGA HORÁRIA: 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS						
INTEGRANTES : FISCAL DE OBRAS, TELEFONISTA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E AUX. ADMINISTRATIVO ESCOLAR						
FISCAL DE OBRAS						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
FUNDAMENTAL (5º e 8º)	G-20	R\$ 362,59	R\$ 380,71	R\$ 399,72	R\$ 419,73	R\$ 440,70
NÍVEL MÉDIO	H-20	R\$ 371,65	R\$ 390,22	R\$ 409,71	R\$ 430,20	R\$ 451,71
SUPERIOR	H-20	R\$ 380,93	R\$ 399,95	R\$ 419,96	R\$ 440,96	R\$ 463,01
TELEFONISTA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR						
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
FUNDAMENTAL (5º e 8º)	A-20	R\$ 241,70	R\$ 253,77	R\$ 266,45	R\$ 279,80	R\$ 293,79
NÍVEL MÉDIO	A-20	R\$ 247,72	R\$ 260,08	R\$ 273,11	R\$ 286,75	R\$ 301,09
SUPERIOR	A-20	R\$ 253,93	R\$ 266,61	R\$ 279,96	R\$ 293,95	R\$ 308,64
AUXILIAR ADMINISTRATIVO						
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	II	IV	V
FUNDAMENTAL (5º e 8º)	B-20	R\$ 261,84	R\$ 274,90	R\$ 288,67	R\$ 303,11	R\$ 318,25
NÍVEL MÉDIO	B-20	R\$ 268,37	R\$ 281,79	R\$ 295,87	R\$ 310,66	R\$ 326,19
SUPERIOR	B-20	R\$ 275,09	R\$ 288,83	R\$ 303,27	R\$ 318,44	R\$ 334,35

ANEXO III						
Especificações						
GRUPO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO: FORMAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO E/OU SUPERIOR						
CARGA HORÁRIA: 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS						
INTEGRANTES : AGENTE ADMINISTRATIVO, RECEPCIONISTA, OPERADOR DE MICRO, AUC. DE ENFERMAGEM, ATNDENTE DE CONSULTÓRIO, AUX. DE BIBLIOTECA E TÉCNICO AGRÍCOLA						
AGENTE ADMINISTRATIVO - OPERADOR DE MICRO						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
NÍVEL MÉDIO	D-20	R\$ 302,15	R\$ 317,22	R\$ 333,10	R\$ 349,75	R\$ 367,23
SUPERIOR	D-20	R\$ 309,70	R\$ 325,16	R\$ 341,43	R\$ 358,49	R\$ 376,42
RECEPCIONISTA						
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
NÍVEL MÉDIO	B-20	R\$ 261,84	R\$ 273,94	R\$ 288,67	R\$ 303,11	R\$ 318,25
SUPERIOR	B-20	R\$ 268,37	R\$ 281,79	R\$ 295,87	R\$ 310,66	R\$ 326,19
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SECRETÁRIO ESCOLAR - AUXILIAR DE BIBLIOTECA						
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
NÍVEL MÉDIO	B-20	R\$ 260,30	R\$ 273,30	R\$ 286,97	R\$ 301,31	R\$ 316,39
SUPERIOR	B-20	R\$ 266,80	R\$ 280,12	R\$ 294,14	R\$ 308,84	R\$ 324,30
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO						
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
NÍVEL MÉDIO	B-20	R\$ 268,56	R\$ 281,98	R\$ 296,06	R\$ 310,89	R\$ 326,41
SUPERIOR	B-20	R\$ 275,29	R\$ 289,02	R\$ 303,49	R\$ 318,66	R\$ 334,61
TÉCNICO AGRÍCOLA						
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
NÍVEL MÉDIO	J-20	R\$ 402,86	R\$ 423,00	R\$ 444,13	R\$ 466,34	R\$ 489,65
SUPERIOR	J-20	R\$ 412,95	R\$ 433,56	R\$ 455,27	R\$ 478,03	R\$ 501,91
ANEXO III						
Especificações						
GRUPO NÍVEL SUPERIOR: FORMAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR						
CARGA HORÁRIA: 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS						
INTEGRANTES : MÉDICO, DENTISTA, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, NUTRICIONISTA, FARMACEUTICO/BIOQUIMICO, PSICÓLOGO, ADMINISTRADOR.						
DESCRIÇÃO		NÍVEIS				
CARGO	PADRÃO	I	II	III	IV	V
MÉDICO	Z-20	R\$ 2.417,17	R\$ 2.538,02	R\$ 2.664,92	R\$ 2.798,16	R\$ 2.938,06
DENTISTA	V-20	R\$ 1.598,86	R\$ 1.678,80	R\$ 1.762,74	R\$ 1.850,88	R\$ 1.943,43
ASSISTENTE SOCIAL	V-20	R\$ 1.598,86	R\$ 1.678,80	R\$ 1.762,74	R\$ 1.850,88	R\$ 1.943,43
ENFERMEIRO	V-20	R\$ 1.598,86	R\$ 1.678,80	R\$ 1.762,74	R\$ 1.850,88	R\$ 1.943,43
NUTRICIONISTA	V-20	R\$ 1.598,86	R\$ 1.678,80	R\$ 1.762,74	R\$ 1.850,88	R\$ 1.943,43
FARMACEUTICO/BIOQUIM.	V-20	R\$ 1.598,86	R\$ 1.678,80	R\$ 1.762,74	R\$ 1.850,88	R\$ 1.943,43
PSICÓLOGO	V-20	R\$ 1.598,86	R\$ 1.678,80	R\$ 1.762,74	R\$ 1.850,88	R\$ 1.943,43
ADMINISTRADOR	U-20	R\$ 1.256,99	R\$ 1.319,83	R\$ 1.385,81	R\$ 1.455,09	R\$ 1.527,86

Data inicial: 22/08/2001**Data da atualização: 05/04/2021****Índice de atualização acumulado (IPCA): 3,201375395**

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:F0097C4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/04/2021. Edição 2501
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>